



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/PMCSA-SMCRSP/2017

*Em anexo
OK*

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, ESCADARIAS, CANAIS, CALÇADAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO ENTORNO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de engenharia especializada em manutenção e recuperação de praças, escadarias, canais, calçadas e espaços públicos do entorno, através da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, referente ao Processo n.º 160/PMCSA-SMCRSP/2017, Concorrência n.º 005/PMCSA-SMCRSP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, o **Sr. Raimundo de Sousa do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 156.329-7 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 197.323.924-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.608.944/0001-34, com sede à Avenida João Gomes de Lucena, n.º 3429, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Eufrasio Campos Gouveia Neto**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.571.154-57, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 599/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 17 de outubro de 2019, na qual solicita e motiva a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

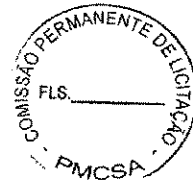
Considerando que o contrato n.º 085/PMCSA-SMCRSP/2017 foi celebrado em 09 de outubro de 2017, pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço n.º 01/17, prorrogado mediante aditivo, encontrando-se vigente até o dia 30 de outubro de 2019.

Considerando que tal Comunicação encontra-se instruída com a Justificativa Técnica, da lavra do Fiscal Contratual, **Sr. Ebenézer Gomes Marinho**, Engenheiro Civil, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **30 de outubro de 2020**.

Considerando o § 1º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que devidamente autuado no processo, como no caso concreto em que há a necessidade de reforma e de manutenção permanente dos locais objeto do Contrato, buscando evitar o abandono de praças, escadarias, passeios, fazendo com que se possa oferecer a devida condição de lazer e entretenimento à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Restos, referente a **Nota de Empenho nº 1869/2019**, com saldo no valor de R\$ 1.577.819,30 (hum milhão, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos), para fazer face a presente despesa.

Considerando que a Comunicação supracitada foi instruída com uma carta enviada pela Contratada, comunicando sua anuência, aceitando a prorrogação nos mesmos termos originários do Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos §1º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 599/19, datada de 17 de outubro de 2019, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

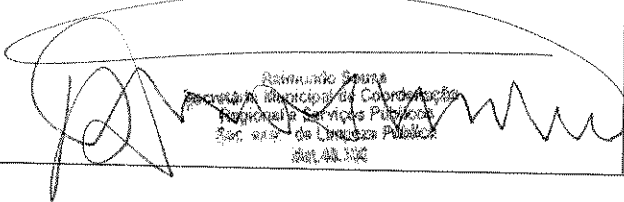
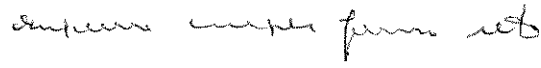

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual passando seu termo final para o dia 30 de outubro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de outubro de 2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos  <small>Reunido Social Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Sec. de Licitação Pública Rua. 01, S/Nº</small>	CONTRATADA: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 117.919.391-32	TESTEMUNHA: CPF (MF): 110.347.409-01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SMCRSP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato nº 085/PMCSA-SMCRSP/2017**, **Processo nº 160/PMCSA-SMCRSP/2017**, **Concorrência nº 005/PMCSA-SMCRSP/2017**, **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 30 de outubro de 2020. **Empresa:** JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, no CNPJ/MF sob o nº 03.608.944/0001-34, com sede na Av. João Gomes de Lucena, nº 3429, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de outubro de 2019.

RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador: 19CAFC93

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2020. Edição 2506
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>